

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 000059/2020/PMON, julgada em 14 de Setembro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida à Nuc. Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, na cidade de Osasco, estado de São Paulo. Neste ato representado pelo Diretor Executivo Presidente – Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP/SP. CPF 250.319.028-68, vencedor do item único no valor total Global de **R\$ 1.400.010,00** (UM MILHÃO QUATROCENTOS MIL E DEZ REAIS).

Art. 3º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE